



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA NAZARÉ
criada 2025-2026

Telefones: (66)3467-1019/1020/1030 Endereço: Avenida Jorge
Amado, S/N – Centro – Nova Nazaré – MT
Site: www.novanazare.mt.gov.br

LOCAL DE COPIAR

07/07/2026

PORTARIA/RH - Nº 072, DE 07 DE JULHO DE 2026.

S.
Silvia Almeida Bispo
Secretaria de Administração
Portaria RH nº 072 de 24/04/2025

**"Dispõe sobre Concessão de férias a
Servidor Público, e dá Outras
Providências".**

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município **Resolve:**

Art. 1º – Conceder Férias o(a) Senhor(a) **Sigmara Dias Braúna**, inscrita no CPF sob o nº **023.XXX.XXX-27**, no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, a partir do dia 06/07/2026 á 25/07/2026 (20) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 06 de julho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 07 de julho de 2026.


REGINALDO MARTINS DEL COLLE
PREFEITO MUNICIPAL

Nova Maringá/MT, 07 de julho de 2026.

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE

Prefeita Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2026

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá – MT, Estado de Mato Grosso através de seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designada pela portaria 087/2026 tornam publico o resultado da INEXIGIBILIDADE N°008/2026, tendo como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E APOIO ESTRATÉGICO EM PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELCTUAL, VOLTADA AO APRIMORAMENTO INSTITUCIONAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ-MT**, a contratada **STA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA** com **CNPJ: 39.742.550/0001-11**, com os termos do artigo 74, inciso III, alínea “c” da Lei Federal N°14.133/2021.

O processo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala da licitação da Prefeitura, localizada na Av. Amos Bernardino Zanchet, Centro, neste Município de Nova Maringá, de segunda a sexta no horário de atendimento ao público, no site <http://www.novamaringa.mt.gov.br/Transparencia> ou através de solicitação pelo e-mail: licitacao@novamaringa.mt.gov.br.

Nova Maringá - MT, 07 de julho de 2026.

DEIBSON CLEI DE CAMPOS - Agente de Contratação

LICITAÇÃO

TERMO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 008/2026

Considerando as informações prestadas pelo Departamento de Licitação bem como pelo contido no presente Processo de Inexigibilidade de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICO** todos os atos do presente Processo de Inexigibilidade n° 008/2026 e autorizo a contratação da Empresa **STA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA** com **CNPJ: 39.742.550/0001-11**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E APOIO ESTRATÉGICO EM PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELCTUAL, VOLTADA AO APRIMORAMENTO INSTITUCIONAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ-MT**.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Maringá - **CNPJ: 37.464.831/0001-24**

CONTRATADO: **STA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA** - **CNPJ: 39.742.550/0001-11**.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 196.800,00 (cento e noventa e seis mil e oitocentos reais).

Nova Maringá – MT, 07 de julho 2026.

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE - Prefeita Municipal

LICITAÇÃO

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 300/2025 - INEXIGIBILIDADE 002/2025 - CREDENCIAMENTO N°. 001/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA QUE TENHAM INTERESSE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ATENDENDO A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE NOVA MARINGÁ-MT.

OBJETO DO ADITIVO: fica prorrogado por mais **2 (dois) meses** o contrato n°. 300/2025 celebrado entre as partes supra discriminadas, a contar do primeiro dia após o termino do prazo original, ou seja, com início a partir do dia 08 de julho de 2026 e término em 07 de setembro de 2026.

VALOR DA HORA TRABALHADA: 28,11 (VINTE E OITO REAIS E ONZE CENTAVOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ/MT - CNPJ N° 37.464.831/0001-24

CONTRATADO: ANGELICA OLIVEIRA TOME CNPJ: **61.485.729/0001-90**

FISCAL: DIENE DE S. SILVA CAMPOS

FISCAL SUPLENTE: ELIANE DA SILVA SILVA

LICITAÇÃO

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 299/2025 - INEXIGIBILIDADE 002/2025 - CREDENCIAMENTO N°. 001/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA QUE TENHAM INTERESSE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS ATENDENDO A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE NOVA MARINGÁ-MT.

OBJETO DO ADITIVO: fica prorrogado por mais **02 (dois) meses** o contrato n°. 299/2025 celebrado entre as partes supra discriminadas, a contar do primeiro dia após o termino do prazo original, ou seja, **com início a partir do dia 08 de julho de 2026 e término em 07 de setembro de 2026**.

VALOR DA HORA TRABALHADA: R\$ 26,50 (VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ/MT - CNPJ N° 37.464.831/0001-24

CONTRATADO: **60.829.153 SIMONE ALVES DOS SANTOS ALMEIDA**, CNPJ: **60.829.153/0001-78**

FISCAL: AMANDA PADILHA DA SILVA

FISCAL SUPLENTE: SANDRA STEFANES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N° 1.384, DE 07 DE JULHO DE 2026.

SÚMULA: “ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 784/2015, QUE DISPÕE SOBRE O ZONEAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO DE NOVA MONTE VERDE, ESTABELECENDO REQUISITOS OBRIGATÓRIOS DE INFRAESTRUTURA BÁSICA PARA A APROVAÇÃO DE NOVOS LOTEAMENTOS E PARCELAMENTOS DE SOLO.”.

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS, prefeito do município de